

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FAACO
GESTÃO 2023/2025 - 96º CONREP**

O Presidente da **Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos** no uso de suas atribuições atendendo ao **Artigo 20, letra "a", Artigo 21 item IV e letra "a" número 1**, do Estatuto em vigor convoca os Presidentes e Delegados para a Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da FAACO com a finalidade específica de eleger a Diretoria da FAACO para o exercício 2023/2025.

- Data: 03/12/2022

- Local: Salão Amethyst do Hotel Dayrell, localizado na Rua Espírito Santo, 901, Centro de Belo Horizonte/MG

- Horário: das 14h30 às 17h30

- A mesa diretora será formada por um representante indicado pelo Presidente da FAACO e outro representante indicado pelo candidato a Presidente de cada chapa concorrente;

- Uma hora antes do horário previsto para a votação a mesa diretora tornará pública no recinto da votação as chapas concorrentes e providenciará as cédulas que serão utilizadas na votação;

- Os candidatos a Presidente da(s) chapa(s) terá(ão) 5 minutos cada um para divulgar a proposta de gestão para a FAACO, gestão 2023/2025;

- Somente poderão votar os Delegados das associações previamente indicados e adimplentes com a FAACO que será verificado antes do início da eleição pelo Primeiro Tesoureiro da FAACO;

- A votação será secreta;

- O eleitor assinará a folha de votação, receberá a cédula e se dirigirá ao local de votação, depositando seu voto na urna;

- Encerrada a votação a Comissão Eleitoral procederá a abertura da urna, e verificará a coincidência entre o número de votos com o de votantes. Se constatada divergência será lavrada uma ata com o resumo da divergência apurada, constando as eventuais divergências, o número de votantes, os votos em branco e os votos nulos. No caso de divergência entre o número de votos e de votantes declarar:

a) válida a eleição se a diferença não influir no resultado;

b) nula a eleição se a diferença influir no resultado.

Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionista dos Correios e Telégrafos.
Av. Prestes Maia, 241 12º Andar Cjs 1203/1205/1207/1209 – Centro – SP – CEP: 01031-902
E-mail: fernandesah@uol.com.br E-mail: aract@terra.com.br - CNPJ.00580.438-0001-12

Telefone 11-3326-8962; 11-3227-0716; 11-99906-0751



- Declarada nula a eleição, o Presidente designará, na mesma oportunidade, nova eleição que poderá ser imediata ou após curto intervalo que não poderá exceder 60 minutos;

- Havendo apenas uma chapa inscrita a eleição poderá ser feita por aclamação;

- Finda a apuração será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos;

- O Presidente da mesa diretora do Conselho de Representantes dará posse imediata aos eleitos, obedecida a seguinte ordem:

- 1) Conselho Fiscal
- 2) Diretoria

- A ata das eleições e da posse dos eleitos será lavrada por um dos membros da mesa diretora, devendo nela constar a assinatura de seus componentes.

São Paulo, 27 de outubro de 2022



ANTONIO HENRIQUE FERNANDES
Presidente